



Implantação de abrigo com assentos nos dois pontos de ônibus da Avenida da Uva altura do número 1.000 (Bairro do Poste).

Considerando que o ponto de parada de ônibus localizado na Avenida da Uva, altura do número 1.000, no Bairro do Poste, (próximo ao Auto Posto Demarchi), está desprovido de cobertura e assentos; e

Considerando que a condição imprópria causa grande desconforto aos usuários do sistema de transporte público, devido à exposição às intempéries, especialmente para os idosos e mães com crianças de colo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de abrigo com assentos nos dois pontos de ônibus supracitado.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste



ANEXO I

